



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1958**

*de 21 de junho de 2007*

**Altera a Lei nº. 1.795/2004, de 03 de março de 2004, e dá outras providências.**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:*

### **Art. 1º..**

*O Art. 2º da Lei nº. 1.795/2004, de 03 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:*

### **Art. 2º..**

*A donatária terá o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação, para conclusão da revitalização e modernização da Praça Modesto Gomes, sob pena de reversão.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 21 DE JUNHO DE 2007*

*RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 1958/2007 - 21 de junho de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*